

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23071.006978/2015-31

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
143/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH/HU BRASIL),
UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF, E A
EMPRESA CRISTO REDENTOR NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS LTDA., PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL (GALPÃO).**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (Ebserh/HU Brasil), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Otávio do Amaral Correa**, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução nº 297/2025 do Conselho de Administração;

CONTRATADA: CRISTO REDENTOR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, nº 418, Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG, CEP: 36080-000, Telefone: (32)3216-3514, 3215-6970, E-mails: cristoredentorjf@yahoo.com.br; shoppingdastelhas@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.762/0001-79, representada neste ato por **Dijalma Fonseca**, inscrito no CPF sob nº 332.234.326-04, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo nº 23071.006978/2015-31, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 0004/2015, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **143/2015**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **01/07/2026** e encerramento em **30/06/2027**, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991, conforme Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União;

b) o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula sexta do contrato.

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no importe de **3,36%** (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento), conforme a Cláusula sexta contrato, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRO - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 20.961,30** (vinte mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 251.535,60** (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ANTES DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel (galpão)	Mês	12	R\$20.279,90	R\$20.961,30	R\$251.535,60

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 e 2026, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2026	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339039-10	R\$125.767,80
2027					R\$125.767,80

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÃO RESOLUTIVA

5.1. Fica facultado à contratante resilir o presente contrato antes do prazo previsto na cláusula primeira caso ocorra a conclusão de processo de contratação referente ao mesmo objeto.

5.2. A rescisão se dará mediante simples comunicação à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

6.1. O primeiro termo aditivo prorrogou o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2016 a 30/06/2017, com a aplicação de reajuste (redução do valor).

6.2. O segundo o termo aditivo sub-rogou o contrato nº 143/2015, transferindo todos os direitos e obrigações da UASG 150231 para a UASG 155903.

6.3. O terceiro termo aditivo prorrogou o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2017 a 30/06/2018, com a aplicação de reajuste conforme INPC.

6.4. O quarto termo aditivo prorrogou o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2018 a 30/06/2019, sem a aplicação de reajuste.

6.5. O quinto termo aditivo prorrogou o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2019 a 30/06/2020, com a aplicação de reajuste de acordo com o INPC, em 3,94%.

6.6. O sexto termo aditivo prorrogou o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2020 a 30/06/2021, com a Redução do valor do valor do contrato, a partir de 01/07/2020, passando o valor mensal de R\$ 15.526,98 (quinze mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

6.7. O sétimo termo aditivo prorrogou o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2021 a 30/06/2022, com a aplicação de reajuste de acordo com o INPC, em 6,22%.

6.8. O oitavo termo aditivo prorrogou o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2022 a 30/06/2023, com a aplicação de reajuste de acordo com o INPC, em 10,80%.

6.9. O nono termo aditivo prorrogou o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2023 a 30/06/2024, com a aplicação de reajuste de acordo com o INPC, em 5,47%.

6.10. O décimo termo aditivo prorrogou o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2024 a 30/06/2025, com a aplicação de reajuste de acordo com o INPC, em 3,86%.

6.11. O primeiro termo de apostilamento realizou a alteração da razão social da contratada CRISTO REDENTOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA em virtude da 3ª Alteração Contratual, passando a ser denominada como CRISTO REDENTOR PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA.

6.12. O décimo primeiro termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 01/07/2025 e encerramento em 30/06/2026, com aplicação de reajuste no

importe de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), conforme a Cláusula sexta contrato, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025 e a alteração da razão social da contratada CRISTO REDENTOR PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA. em virtude da 4ª Alteração Contratual, passando a ser denominada como CRISTO REDENTOR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

7. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial da União até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, assim como no Portal da Ebserh e no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

DIJALMA FONSECA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **DIJALMA FONSECA, Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 12/06/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 15/06/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61789019** e o código CRC **7C27CB03**.

Referência: Processo nº 23071.006978/2015-31 SEI nº 61789019

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2026 - UASG 155915

O Hospital Universitário Antônio Pedro, Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta por meio de dispensa de licitação, aquisição de produtos para saúde - aquisição de poltronas elétricas para coleta de sangue, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, no Processo: 23818.007848/2026-06. Pretende-se com o Chamamento Público Nº 24/2026 receber propostas de preços até 07/07/2026, por meio do endereço eletrônico: ucl.huap-uff@hbrasil.gov.br

Informa-se que o Edital de Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis no link a seguir: <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/uaup-uff/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos/2026/chamamento-2026>

MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES
Agente de Contratação

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 155012

Número do Contrato: 23/2022.

Nº Processo: 23525.016536/2021-66.

Pregão. Nº 24/2022. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 24.719.300/0001-93 - FLOW SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze meses), com início na data de 13/07/2026 e encerramento em 12/07/2027, com fundamento no art. 93 do rlc 1.1; o reajuste do valor contratual, conforme a cláusula sexta do contrato.. Vigência: 13/07/2026 a 12/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 452.059,40. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2026).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026 - UASG 155016

Nº Processo: 23529.008754/2026-00.

Pregão Nº 90031/2024. Contratante: EBSERH HU-UFGD.

Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Fornecimento de microcomputadores. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027. Valor Total: R\$ 207.491,52. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2026).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026 - UASG 155017

Nº Processo: 23530.023635/2025-59.

Pregão Nº 90074/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS.

Contratado: 75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é aquisição de dietas enterais especializadas, fórmulas lácteas e insumos para o lactário, suplementos e módulos nutricionais, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/06/2026 a 21/06/2027. Valor Total: R\$ 1.480,00. Data de Assinatura: 22/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 26/06/2026).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 155009

Número do Contrato: 10/2024.

Nº Processo: 23522.021956/2024-37.

Pregão. Nº 90047/2024. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. Contratado: 67.423.152/0001-78 - IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com início na data de 20/10/2026 e encerramento em 19/10/2027, com fundamento no art. 150 do rlc 2.0.. Vigência: 20/10/2026 a 19/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 728.435,61. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 25/06/2026).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 155903

Número do Contrato: 30/2024.

Nº Processo: 23765.013824/2023-06.

Pregão. Nº 90039/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 03/08/2026 e encerramento em 02/08/2027, com fundamento no art. 150 do rlc 2.0; e a ressalva ao reajuste do valor contratual, conforme a cláusula décima do contrato.. Vigência: 03/08/2026 a 02/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.985.541,56. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 155903

Número do Contrato: 37/2024.

Nº Processo: 23765.008198/2023-28.

Pregão. Nº 90038/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 03.605.534/0001-30 - AV FARMA ASSISTENCIA E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/10/2026 e encerramento em 01/10/2027, com fundamento no art. 150 do rlc 2.0; e a ressalva ao reajuste do valor contratual, conforme a cláusula décima primeira do contrato.. Vigência: 02/10/2026 a 01/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.355.676,40. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2026 - UASG 155903

Número do Contrato: 143/2015.

Nº Processo: 23071.006978/2015-31.

Dispensa. Nº 4/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 00.427.762/0001-79 - CRISTO REDENTOR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 01/07/2026 e encerramento em 30/06/2027, com fundamento no art. 51 da lei nº 8.245/1991, conforme orientação normativa nº 6, de 1º de abril de 2009, da advocacia geral da união, o reajuste do valor contratual, conforme a cláusula sexta do contrato e a inclusão da cláusula de extinção antecipada do termo de contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto.. Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 251.535,60. Data de Assinatura: 15/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 15/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 155903

Número do Contrato: 72/2025.

Nº Processo: 23765.014690/2025-02.

Dispensa. Nº 90022/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 18.856.317/0001-90 - ONIX TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2026 e encerramento em 03/09/2027, com fundamento no art. 150 do rlc 2.0 e a ressalva ao reajuste do valor contratual, conforme a cláusula décima do contrato. Vigência: 04/09/2026 a 03/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.400,00. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2026).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada por Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente Administrativo, resolve: I) NOTIFICAR a empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.215.901/0001-17, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA no âmbito do Processo de Apuração de Irregularidade do Licitante e do Fornecedor (PAIF) nº 054/2026, no prazo de 10 (dez) dias úteis por descumprimento dos incisos IV e IX do artigo 69 da Lei nº 13.303/16 e do Termo de referência do Edital Pregão Eletrônico nº 90042/2024, notadamente quanto à entrega da nota de empenho 2025NE002443. A peça defensiva deverá dirigida à Gerência Administrativa, podendo ser na forma eletrônica, pelo e-mail: cadif.hu-uff@hbrasil.gov.br, ou em meio físico, no endereço: Rua Catulo Breviglieri, s/nº, Santa Catarina, Juiz de Fora/MG, 36.036-110, aos cuidados da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos. O processo administrativo (PAIF nº 054/2026) encontra-se instruído no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e para vista dos autos ao interessado, deverá haver solicitação através do e-mail cadif.hu-uff@hbrasil.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para apresentação de peça defensiva.

Juiz de Fora-MG, 30 de junho de 2026.

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada por Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente Administrativo, resolve: I) NOTIFICAR a PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA no âmbito do Processo de Apuração de Irregularidade do Licitante e do Fornecedor (PAIF) nº 023/2026, no prazo de 10 (dez) dias úteis por descumprimento dos incisos IV e IX do artigo 69 da Lei nº 13.303/16 e do Termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 90051/2024. A peça defensiva deverá dirigida à Gerência Administrativa, podendo ser na forma eletrônica, pelo e-mail: cadif.hu-uff@ebserh.gov.br, ou em meio físico, no endereço: Rua Catulo Breviglieri, s/nº, Santa Catarina, Juiz de Fora/MG, 36.036-110, aos cuidados da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos. O processo administrativo (PAIF nº 023/2026) encontra-se instruído no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e para vista dos autos ao interessado, deverá haver solicitação através do e-mail cadif.hu-uff@ebserh.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para apresentação de peça defensiva.

Juiz de Fora-MG, 30 de junho de 2026.

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 33/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.018610/2023-18. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 24.006.302/0004-88 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS. Objeto: O presente termo tem como objeto a rescisão unilateral do contrato nº 00033/2025 pelo descumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, com fundamento nos artigos 183, inciso I e 184, inciso I do regulamento de licitações e contratos da ebserrh - rlc 2.0 e na cláusula nona do instrumento contratual, em conformidade com os termos da decisão - sei nº 68/2026/cadif/sad/daf/gad/hu-uff-hu brasil (61782680) prolatada no bojo do processo administrativo sei (23765.005274/2026-96). A contratante, com fulcro no art. 142 do regulamento de licitações e contratos da ebserrh - rlc 2.0 c/c art. 121 e seguintes da lei nº 10.406/2002, extingue o contrato nº 00033/2025, dissolvendo, assim, direitos e obrigações oriundos da referida avença, de forma a não restar quaisquer ônus obrigacionais ou financeiros, exceto aqueles que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua efetiva rescisão, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 30/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2026).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2026 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000384/2025-13.

Pregão Nº 90072/2026. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA.

Contratado: 30.646.879/0001-04 - PRONTOCLEAN LAVANDERIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas nas dependências da contratada, a locação de enxoval na modalidade "pool" e a gestão de enxoval hospitalar nas dependências da contratante para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFMS). Fundamento Legal: LEI 13.303/2016. Vigência: 03/11/2026 a 02/11/2028. Valor Total: R\$ 19.307.520,00. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2026 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.057146/2024-91.

Pregão Nº 90031/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA.

Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) microcomputadores tipo I, 06 (seis) microcomputadores tipo II - alto desempenho e 50 (cinquenta) monitores extras para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFMS). Fundamento Legal: LEI 13.303/2016. Vigência: 30/06/2026 a 29/06/2027. Valor Total: R\$ 470.345,02. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2026).

